



195

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSIS
Paço Municipal Profª "Judith de Oliveira Garcez"
Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Depto. Administração

DECRETO N.º 3.621, DE 11 DE JUNHO DE 1.999.

Diapõe sobre a abertura de Crédito Adicional, Especial, para suprir despesas com os Jogos Regionais.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI, Prefeito do Município de Assis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e autorizado pela Lei nº 3.805, de 7 de junho de 1.999,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Orçamento Programa anual do Município, nos termos do artigo 42 de Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1.964, um Crédito Adicional, Especial, no valor de R\$ 141.000,00 (Cento e quarenta e um mil reais), demonstrado pelas codificações local e as Institucionais de funcional programática e de categoria econômica, abaixo especificadas:

02		GABINETE DO PREFEITO		
01		DIRETORIA DE GABINETE		
08462242.		43ª EDIÇÃO DOS JOGOS REGIONAIS		
	3.1.2.0.	Material de Consumo.....	R\$	65.000,00
	3.1.3.1.	Remuneração de Serviços Pessoais.....	R\$	10.000,00
	3.1.3.2.	Outros Serviços e Encargos.....	R\$	66.000,00
		TOTAL.....	R\$	141.000,00

Art. 2º - Nos termos do disposto no artigo 43, parágrafo 1º, Incisos II e III da Lei Federal 4.320/64, os recursos para atender as despesas decorrentes de execução deste Decreto serão:

II - os provenientes do excesso de arrecadação a ser verificado com a transferência de recursos financeiros a título de auxílio pela Secretaria de Esportes e Turismo no valor de
.....
R\$ 130.000,00;

III - os provenientes de anulação parcial de seguinte dotação do Orçamento vigente:

04		SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA		
07		ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO		
08462242.021.002		AMEA-AUTARQUIA MUNIC. ESPORTES DE ASSIS		
(105)	3.2.1.1.	Transferências Operacionais.....	R\$	11.000,00
		TOTAL.....	R\$	141.000,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Assis, em 11 de junho de 1.999.

ROMEU JOSÉ BOLFARINI
PREFEITO MUNICIPAL

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos

Publicado na Secretaria Municipal de Governo e Negócios Jurídicos,
em 11 de junho de 1.999.

JOÃO CARLOS GONÇALVES FILHO
Secretário Municipal de Governo e Negócios Jurídicos